
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-1028-003-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-1028-003-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D P AGUIAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, de outro lado, a empresa **D P AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.834.782/0001-13, com sede na Rua Acesso Dois, nº 763, Bairro Premem, Altamira, Pará, CEP: 68.372-557, telefone (93) 3515-4344, Cel. (93) 99219-2681, E-mail: nvisaatm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIOLENO PEREIRA AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6509684 PC/PA e CPF n.º 006.919.122-03, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24-1028-003-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
-  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.089 – CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITIUS**
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR**
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.099 – ASSISTÊNCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS**
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

-
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar individual
 - 15013110 – Transferência União - Emenda individual - calamidade pública
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
 - 17030000 – Outros convênios de outras Entidades
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar individual
 - 15013110 – Transferência União - Emenda individual - calamidade pública
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

 - ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 - ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL**
 - ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 - ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
-

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
-  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar individual**
 - 15003120 – Transferência União - Emenda de bancada**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual**
 - 16360000 – Outras transferências de convênio-Saúde**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**
 - 17100000 – Transferência Especial dos Estados**

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
-  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
-  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
-  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**

16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA –**
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS**
ATIVIDADES DO CAPS II
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS**
ATIVIDADES DO CAPS I
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0027 2.128 – AQUISIÇÃO DE**
MEDICAMENTOS BÁSICOS
✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

-
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0027 2.129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-QUALIFAR**
 -  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 -  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**

 -  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 -  **PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
 -  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 -  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**

 -  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 -  **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO**
 -  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 -  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
 - 16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**

 -  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 -  **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE**
 -  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 -  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**

 -  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
 -  **PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE**
 -  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
 -  **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção**
-

16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/03/2025 até o dia 31/03/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 24-1028-003-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 21 de março de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

D P AGUIAR LTDA
CNPJ: 33.834.792/0001-13
DIOLENO PEREIRA AGUIAR
CPF: 006.919.122-03
CONTRATADA